

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Edital 02 /2009

Aviso de chamada para reopção e transferência

A Diretora Geral do Campus Pelotas, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de vagas para reopção e transferência para o segundo semestre letivo de 2009 de acordo com as seguintes disposições:

a) Número de vagas disponíveis:

Curso	Reopção e Transferência
Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	02
Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	03
TOTAL	05

b) A solicitação de vagas ocorrerá de 11 a 15 de maio de 2009, das 9h às 19h e 30 min no Departamento de Registros Acadêmicos, do IF- SUL, situado na Praça 20 de Setembro, n° 455 - Pelotas.

c) Para o preenchimento das vagas será efetuado o processo seletivo que constará da análise de currículo.

d) Deverá haver um aproveitamento de, pelo menos, um componente curricular do curso pretendido.

e) O candidato deverá ter cursado, pelo menos, um período letivo, no curso ou instituição de origem.

f) Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, **sessenta por cento** 60% da carga horária do primeiro período letivo no curso ou instituição de origem.

g) Os candidatos serão classificados obedecendo, sucessivamente, às seguintes prioridades:

1- Reopção de alunos dos Cursos Superiores do IF-SUL, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

2- Transferência externa de cursos de instituições públicas brasileiras, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

3- Transferência externa de cursos de outras instituições de ensino superior, classificados de acordo com a maior carga horária de disciplinas aproveitadas no curso pretendido.

4- Em caso de empate adotar-se-á o critério de desempate através da maior idade do candidato.

h) Os documentos necessários para a análise do pedido de reopção e transferência são os seguintes:

- Histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagem de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Ementários e programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal – Documento exigido apenas para transferência.

Obs.: As fotocópias de todos os documentos deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estar autenticadas.

i) Encontra-se também à disposição no sitio do IF-SUL (<http://www.ifsul.edu.br/portal/>) os dados referentes à Instituição e aos cursos oferecidos.

Pelotas, 10 de maio de 2009.

Gisela Loureiro Duarte
Diretora Geral do Campus Pelotas